



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 25/CFO/2025

RELATORIA: vereador Alessandra Maldonado

CONCLUSÃO DA RELATORIA: Favorável à tramitação da matéria.

Projeto de Lei nº 18/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.423.722,56, para construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Ser Família Habitação.

I. INTRODUÇÃO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, designa a vereadora Alessandra Maldonado, para exercer a função de Relatora do Projeto de Lei nº 18/2025.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo que solicita autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar, com o objetivo de viabilizar a execução do convênio nº 0293/2023, que prevê a construção de 50 unidades habitacionais para famílias de interesse social.

II. ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A proposta atende aos requisitos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), estando acompanhada de demonstrativo de superávit financeiro do exercício de 2024, o que configura fonte legal de recursos para a suplementação orçamentária pretendida.

A abertura de crédito adicional suplementar está prevista na legislação orçamentária e é instrumento legítimo para a adequação da execução financeira do Município às necessidades decorrentes de convênios e políticas públicas previamente firmadas.

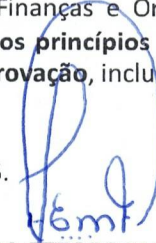
Importante ressaltar que a proposta está em conformidade com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento entende que o Projeto de Lei nº 18/2025 (Mensagem nº 020/2025) **respeita os princípios legais e orçamentários vigentes, apresenta fonte de custeio compatível e está apto à aprovação**, inclusive em regime de urgência especial.

É o relatório.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2025.


ALESSANDRA ETTORE MALDONADO
Relator CFO



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER n.º 25/2025

PROJETO DE LEI Nº 18/2025

A Comissão de Finanças e Orçamento, após análise do **Projeto de Lei nº 18/2025**, recomenda sua aprovação, entendendo que a proposta está em conformidade com a legislação e princípios fiscais aplicáveis.

Assim, apresentamos este **PARECER FAVORÁVEL** para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA

Presidente

LUIZA MONTEIRO BOER

Membro